



# Semanário Oficial



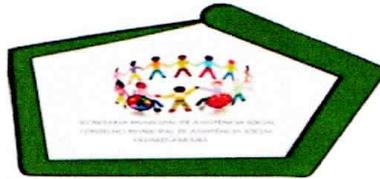
CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXII

EDIÇÃO ESPECIAL

Tavares - PB, 22 de DEZEMBRO de 2021

EDIÇÃO EXTRA



## ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 006/2021 – Tavares/PB, 22 de Dezembro de 2021.**

**Dispõe sobre aprovação e adesão ao termo de aceite da programação nº 251660720210002.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tavares – PB órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 290/97 de 25 de Março de 1997, alterado pela Lei Municipal e reformulado pela Lei nº 780/2016, de 03 de março de 2016, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/93. Tendo em vista a Ata de Reunião Extraordinária nº 84 de 22 de dezembro de 2021;

Considerando a deliberação plenária realizada em 22 de dezembro de 2021;

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar a adesão do termo de aceite da proposta de programação nº 251660720210002, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Relator 2021. A referida proposta foi discutida, avaliada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social em 22 de dezembro de 2021. Os conselheiros presentes aprovaram também a proposta para execução dos recursos, conforme consta no Livro Ata deste Conselho, folhas 83 verso e 84, com aprovação dos membros do Conselho.

**Art.2º** O Conselho Municipal de Assistência Social de Tavares, após analisar a proposta de programação nº 251660720210002, no valor de R\$350.000,00, autoriza a presidente deste conselho a preencher o parecer favorável, no sistema SIGTV.

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Carilei Aila Gomes da Silva*

Carilei Aila Gomes da Silva

Presidente do CMAS

Tavares/PB

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42  
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
E-mail: cmastavares@gmail.com  
CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1459